



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 158/91 de 13 de agosto de 1991

INTERESSADO: VEREADOR EUGÊNIO RIZZARDO

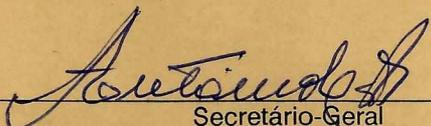
LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA

PROJETO-DE-LEI nº 47/91-Legislativo de 12 de agosto de 1991

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividade
de Privada.

ARQUIVADO EM: _____


Secretário-Geral

Lei 2.003



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ilmos.Srs.

Vereadores da Câmara Municipal

Bento Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

158/91
PROTOCOLO

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o incluso projeto de lei para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, que denomina de ERNESTO PRIMO JOÃO COMIN a travessa sem denominação da Rua São Paulo, no Bairro Borgo, que passa pelas terras de Arlindo João Zatt e José Serafin Fedato.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

fl. 1
de

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 27/08/91

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 03/09/91

DATA

Vereador

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 12 DE AGOSTO DE 1991.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de **ERNESTO PRIMO JOÃO COMIN** a travessa sem denominação da Rua São Paulo, no Bairro Borgo, que passa pelas terras dos herdeiros de Arlindo João Zatt e José Serafin Fedatto.

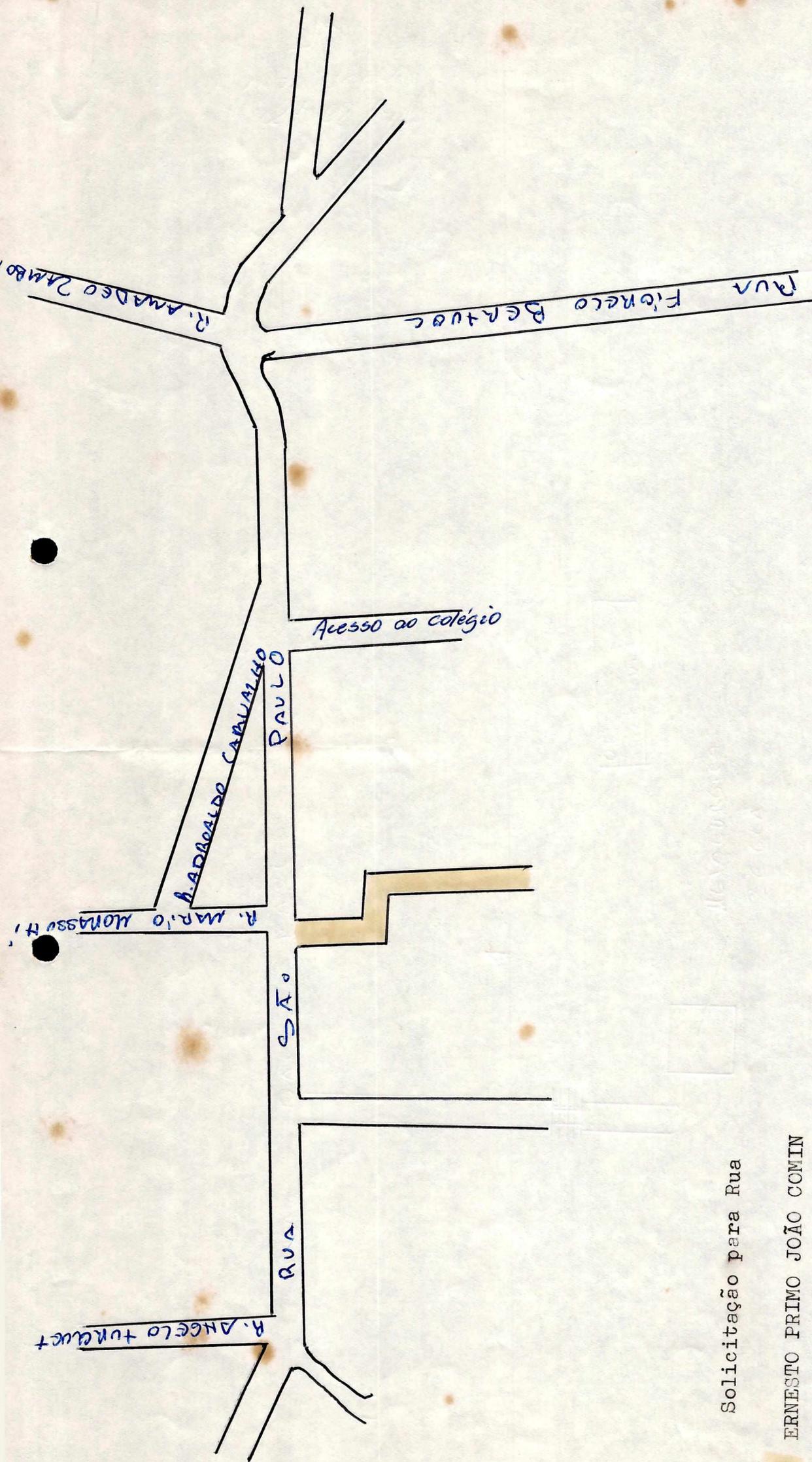
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



folha 3
A



Solicitação para Rua

ERNESTO PRIMO JOÃO COMIN

Alameda...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

EUGENIO ICILIO BERTOLINI
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DERCI ALVES DIAS
OFICIAL REGISTRO CIVIL
BENTO GONÇALVES — SEDE
RIO GRANDE DO SUL

fl. 5

ÓBITO N.º 1.598

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 219 do livro n.º C/ 2 de Registro de ÓBITOS foi lavrado o assento de "Ernesto Primo João Comin" falecido o a 30 de novembro de 19 81 às 06,40 horas, em Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, nesta Cidade, do sexo masculino de cor branca profissão pedreiro natural de Farroupilha, RS., nascido em 27/09/1931 residente e domiciliado em rua Assis Brasil, nº 760, Bairro São Indigo, Bairro São Francisco, nesta Cidade,

com cinquenta-50-anos anos de idade, estado civil casado neste Ofício, com a existente Helena Signor Comin; fls. 278v.; as. 2638; LºB/19;

Filh o de Attilio Comin, falecido-- de profissão --- natural de --- residente ---

e de Da. Magdalena Tamaselli, falecida--- de profissão --- natural de --- residente ---

Foi declarante : Balduino Salvador Comin, irmão do extinto, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Alberto da Costa Gonçalves, que deu como causa de morte : insuficiência respiratória; câncer brônquico;

e o sepultamento feito no cemitério municipal desta Cidade. Não era eleitor.

Filhos:— semente um, chamado Roque Comin, casado.— Há bens para inventariar e não há testamento conhecido.—

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 1º de dezembro de 19 81
O OFICIAL

-Eugênio Icílio Bertolini-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 114/91

Processo nº 158/91

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, encaminha para parecer desta AJU, o projeto de lei nº 47/91 de iniciativa do nobre Vereador Eugenio Rizzardo, que denomina uma via pública em homenagem a ERNESTO PRIMO JOÃO COMIN.

O projeto vem instruído com a documentação necessária, quando ao homenageado como a localização da rua.

Observada a técnica legislativa, não vemos impedimentos de ordem legal, que impeçam a aprovação do projeto.

s.m.j é o parecer

BENTO GONÇALVES, 19 de agosto de 1991

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Assessor Jurídico da AJU

A COMISSÃO

Constituição e Justiça

SALA FERNANDO FERRARI - EM

13, 08, 91

[Assinatura]
Secretário Geral



Trago até
28.08.91

FLS N.º *7*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 158/91

ASSUNTO: Denomina Via Pública.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise do Projeto de Lei Nº 47/91, que "DENOMINA VIA PÚBLICA", são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos dezenove dias do Mês de Agosto de mil novecentos e noventa e um.

Mauro A. Villa
Ver. MAURO ANTONIO VILLA - Presidente

Cloris Pasqualotto
Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO - Membro

Olavo C F Chiella
Ver. OLAVO C F CHIELLA - Membro

A COMISSÃO *Obras Serv. Públicos e Ativ. Privadas*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
13/08/91
Secretário Geral



Brasão auto'
28.08.91

FLS N.º *6*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 158/91

ASSUNTO: Denomina Via Pública.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, composta pelos Senhores Vereadores abaixo subscritos, ao proceder a análise do Processo nº 158/91, o qual DENOMINA VIA PÚBLICA DE ERNESTO PRIMO JOÃO COMIN, concluiu que o mesmo deva ser aprovado, pois trata-se de uma homenagem e além disto, a referida rua não possui denominação.

Este é nosso parecer.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

Vereador *Carlos Roberto Pozza*
CARLOS ROBERTO POZZA
Presidente

Vereador *Zeferino Moret*
ZEFERINO MORET
Membro

Vereador *Severino Pavan*
SEVERINO PAVAN
Membro